



teresina, 29 de março de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 519/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2019

Autoria:

ENZO SAMUEL

Co-Autor(es):

GUSTAVO GAIOSO,

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONFERÊNCIA DE PRODUTOS APÓS EFETUADO O PAGAMENTO NAS CAIXAS REGISTRADORAS DAS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo